

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

O Condomínio Copacabana com sede na Rua Almir Dalla Vecchia, nº 806, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Paraná, vem por meio de sua diretoria, convocar os condôminos para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 07/05/2014, no salão de festas (pequeno) do Clube Concórdia situado na rua XV de Novembro nº 1276, nesta cidade, sendo a primeira convocação às 19:15 horas, com 50% + 1 dos membros ativos presentes, e segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de membros ativos presentes, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Apresentação de proposta de área de terra a ser adquirida;
- 3 - Assuntos gerais de interesse comum.

Marechal Cândido Rondon, 28 de abril de 2014.

Elisio Jair Gehrke
Presidente



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

LEI nº 4.652, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Altera a denominação da Rua "A", localizada no Loteamento Maioli, para Rua Pastor Guilherme Lüdke, e dá outras providências.

DECRETO nº 106/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Determina a promoção de Nível do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de abril de 2014, tendo em vista conclusão do Curso de Graduação, da servidora especificada.

DECRETO nº 107/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Determina a promoção de Nível do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de abril de 2014, tendo em vista conclusão do Curso de Pós-Graduação, das servidoras especificadas.

DECRETO nº 108/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Determina a promoção horizontal de Classe do quadro geral dos servidores públicos, a partir de 01 de abril de 2014, tendo em vista a capacitação e desenvolvimento profissional, dos servidores especificados.

DECRETO nº 109/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.628, de 19 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a suplementar dotação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

DECRETO nº 110/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.628, de 19 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a suplementar dotação da Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito.

PORTARIA nº 276/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE, GRATIFICAÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO, aos servidores efetivos, a partir do dia 01 de abril de 2014, conforme relacionados.

PORTARIA nº 277/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir do dia 01 de abril de 2014, aos servidores efetivos, conforme especificados.

PORTARIA nº 278/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE JUSÃO GRATIFICADA, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JUVENIL JOSÉ DA SILVA, OPERÁRIO, a partir do dia 01 de abril de 2014.

PORTARIA nº 279/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE, a pedido, LICENÇA-MATERNIDADE à servidora MARLICE ROSANI PRZYGODDA GUNDI, PROFESSOR - 40 HORAS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de abril de 2014.

PORTARIA nº 280/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR, para o exercício de função de docência, em 20 (vinte) horas semanais, até o término do período letivo, aos servidores efetivos, conforme relacionados.

PORTARIA nº 281/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR, para o exercício de função de docência, até o término do período letivo, aos servidores efetivos, conforme relacionado.

PORTARIA nº 282/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
EXCLUÍ JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR, para o exercício de função de docência, da servidora LUCIANA DATSCH DELLATORRE, Professor, a partir do dia 01 de abril de 2014.

PORTARIA nº 283/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE gratificação por DIFÍCIL ACESSO, sobre as horas trabalhadas, até o término do período letivo, aos servidores efetivos e PSS, conforme relacionados.

PORTARIA nº 284/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
EXONERA, a pedido, o servidor LUIS IVAN VARGAS, CPF nº 010.357.699-13, ENFERMEIRO, a partir do final do expediente do dia 21 de abril de 2014.

PORTARIA nº 285/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE, a pedido, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora ELIANA CLOSS, PROFESSOR - 40 HORAS, no período de 22 de abril de 2014 à 23 de maio de 2014.

PORTARIA nº 286/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores efetivos e estagiário, relacionados.

PORTARIA nº 287/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
COMUNICA o término da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e o respectivo retorno às funções, dos servidores efetivos relacionados.

PORTARIA nº 288/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
CONCEDE FÉRIAS, aos servidores efetivos e comissionados, conforme relacionados.

EXTRATO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 089/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
A Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 089/2013, em conformidade com a avaliação externa, avalia o Barracão pré-moldado com pórticos em concreto armado de seção 24x23,50cm e com colunas de pré-direito central com 6,00m de altura e colunas da varanda com altura de 4,00m de mesma seção transversal, cobertura com telhas metálicas e telhas de fibrocimento amianto 6mm, com área total de 1.607,78m², localizada no Parque de Exposições Álvaro Dias e utilizada para exposição de suínos, pelo valor de R\$ 61.100,00, em R\$ 2.600,00 as esquadrias metálicas de portas e janelas e em R\$ 9.800,00 as portas e grades metálicas das baias dos suínos, totalizando o montante de R\$ 73.500,00 para fins de alienação de bens do patrimônio público, cujo interessado deverá retirar do local.
Data: 28 de abril de 2014.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO
WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

DECRETO N.º 045, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento de informática (home, arquivo de aço, câmera digital, computadores e monitores), a serem utilizados no CRAS, para desenvolvimento de programas sociais.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 1 - Vencedora: Lugges & Cia Ltda - Valor Global: R\$ 490,00

Lote 2 - Vencedora: Lugges & Cia Ltda - Valor Global: R\$ 380,00

Lote 3 - Vencedora: Roberto Dillemburger - MEI (INFORMATIZE) - Valor Global: R\$ 350,00

Lote 4 - Vencedora: ROMAZE Indústria e Comércio de Computadores Ltda - Valor Global: R\$ 8.505,00

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014.

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL

Objeto: Aquisição de Cadeiras.

Abertura: 11h00min do dia 16 de maio de 2014, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/01/2014 QUE TRATA DA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR.

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, senhor MOACIR LUIZ FROELICH, por meio de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação, como segue:

1.1 Fica excluído do Conteúdo Programático a matéria de Matemática, bem como qualquer menção a ele no Edital do Concurso.

MATEMÁTICA:

CARGOS: TODOS

Números reais - operações e suas propriedades, expressões e problemas. Equações de 1º e 2º graus. Análise de gráficos e resolução de problemas. Sistemas de equações. Sistema monetário brasileiro. Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Divisão de um número em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros, montante. Área e perímetro de figuras geométricas planas. Volume de sólidos geométricos. Medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas). Expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos - Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Ideia de função: de 1º e 2º graus, análise de gráficos, máximo e mínimo, domínio e imagem. Equação exponencial; equação logarítmica. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões aritmética e geométrica; Problemas de raciocínio lógico.

As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 01.01/2014 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná em 29 de abril de 2014.

ALTAIR GENZ
Presidente
Comissão Organizadora de Concurso

MOACIR LUIZ FROELICH
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 289/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Alínea "a", Inciso II, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o § 2º, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.651, de 22 de abril de 2014.

RESOLVE

ALTERAR a carga horária dos ocupantes do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, de acordo com o TERMO DE OPÇÃO dos referidos servidores, a partir do 01 de maio de 2014, conforme relacionados:

NOME	HORAS SEMANAIS
DANIELE BOHRZ BOFF	40 HORAS
DEISE REGINA STRÖHER SPOHR	40 HORAS

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

SILVESTRE COTTICA
Vice-Prefeito

MOACIR LUIZ FROELICH
Prefeito

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração



AVISOS DE LICITAÇÃO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CONVITE COPEL DIS SAD Nº 140005

OBJETO: Contratação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS no município de Entre Rios do Oeste - PR, utilizando os recursos disponíveis no sistema "COPEL com Você", sob regime de empreitada por preço global. Lote Único. Preço máximo global admitido para os 12 (doze) meses de prestação dos serviços é de R\$ 9.283,92 (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Abertura das Propostas de Preços: às 15h00 do dia 16 de maio de 2014, na sala de Licitação da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, à rua Vitória, nº 105, Cascavel - PR. Entrega dos envelopes: até 01:00 (uma) hora antes do horário previsto para abertura dos envelopes de Proposta de Preço, ou seja, até as 14:00 horas. Retirada das instruções do CONVITE: download no site www.copel.com/licitacoes. Informações: telefone (45) 3220-2090 ou e-mail licita.cascavel@copel.com.

CONVITE COPEL DIS SAD Nº 140006

OBJETO: Contratação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS no município de Nova Santa Rosa - PR, utilizando os recursos disponíveis no sistema "COPEL com Você", sob regime de empreitada por preço global. Lote Único. Preço máximo global admitido para os 12 (doze) meses de prestação dos serviços é de R\$ 15.613,92 (quinze mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos). Abertura das Propostas de Preços: às 15h00 do dia 19 de maio de 2014, na sala de Licitação da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, à rua Vitória, nº 105, Cascavel - PR. Entrega dos envelopes: até 01:00 (uma) hora antes do horário previsto para abertura dos envelopes de Proposta de Preço, ou seja, até as 14:00 horas. Retirada das instruções do CONVITE: download no site www.copel.com/licitacoes. Informações: telefone (45) 3220-2090 ou e-mail licita.cascavel@copel.com.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS - SEJU
CPL/ SEJU



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2014
Protocolo Nº 13.003.475-6 anexado ao 13.079.585-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por: execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviço.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 09 horas e 30 minutos de 23 de maio de 2014.
Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas e 30 minutos de 23 de maio de 2014.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br - Licitações.



Prefeitura do Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 97/2014

DATA: 29 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: NOMEIA JULIANA HARDKE PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratar, JULIANA HARDKE, nascida em 16/06/1983, portadora do RG nº 8.945.935-4 SESP - PR, CPF nº 043.889.859-10, CTPS nº 0671274, Série 001-0-PR, residente na Avenida Rio Grande do Sul, nº 5.559, Loteamento Hardke na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, de acordo com a Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, Edital nº 026/2014 - Homologação do Resultado Final - PSS, para o emprego público de Professor, 20 horas semanais, regido pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a partir do dia 05 de maio de 2014 a 04 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

DECRETO Nº 056/2014

DATA: 29 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DOS FERIADOS DO DIA DO TRABALHO E DE CORPUS CHRISTI.

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo para o Serviço Público Municipal de Quatro Pontes as seguintes datas:

- Dia 02 de maio de 2014 - em virtude da comemoração do Dia do Trabalho.

- Dia 20 de junho de 2014 - em virtude da comemoração de Corpus Christi.

Artigo 2º - O Ponto Facultativo não alcançará os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2014

DATA: 29 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município, considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 75/2014, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 40/2014, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 75/2014, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 40/2014, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

ITEM 02

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ITEM 03

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata do Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

DECRETO Nº 033/2014.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2014.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MERCEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 17, Parágrafo 4º da lei nº 8.742 de Dezembro de 1.993, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 664, de 10 de julho de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica designada como membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Mercedes, em substituição a conselheira Leoni Vanroo, a Sra. Hilda Willemann.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2014.

Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA